



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/10/2024

### COMISSÃO ELEITORAL

#### COMPOSIÇÃO DE CHAPA

#### COMPOSIÇÃO DE CHAPA CONCORRENTE À SUBSEÇÃO DO GUARÁ

A Comissão Eleitoral da OAB/DF, no uso das atribuições conferidas, TORNA PÚBLICA a composição das chapas que ingressaram com pedido de registro perante esta Comissão Eleitoral, para concorrer às eleições da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal no triênio 2025/2027, para fins de impugnação, nos termos do art. 12 do Provimento 222/2023-CFOAB.

CHAPA 111 – OAB PARA TODOS NO GUARÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DO GUARÁ

QUANT.	CARGO	NOME COMPLETO	OAB/DF
1	PRESIDENTE	BRUCE BRUNO PEREIRA DE LEMOS E SILVA	22791
2	VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE	29645
3	SECRETÁRIO-GERAL	MARIELLE REGINA SIMOES MARIANO	53434
4	SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	KELLY PEGO FREITAS	29688
5	DIRETOR TESOUREIRO	JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO	35303

21 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA  
PRESIDENTE

GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

**MAYARA DE SÁ PEDROSA**

MEMBRO

**MARCUS VINÍCIUS BERNARDES GUSMÃO**

MEMBRO

**FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL**

MEMBRO

**VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO**

MEMBRO

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2  
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil